



134

Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.785 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.992.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ADEMAR VON AH, - a atual Avenida um das Chácaras Aldrovandia Gl.1..

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de fevereiro de 1.992.

Dr. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Depto. de Serviços Administrativos, aos 28 de fevereiro de 1.992.